



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, pertinente à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, torna pública a realização do Processo Seletivo sob o Regime previsto na Lei Municipal nº 4052/2021, visando a admissão de servidores para o preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal, da Secretaria de Educação, em **caráter temporário**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1** O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pela empresa José Farouk R. Mokodsi EPP, CNPJ 17.262.415/0001-36, situada na Rua Doutor Celestino nº 397, Centro, Cruzeiro/SP, CEP 12701-430, endereço eletrônico www.promun.com.br, e-mail contato@promun.com.br
- 1.2** O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de seis meses, a contar da data de Homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da administração.
- 1.3** A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 1.4** Os Conteúdos Programáticos das Provas estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 1.5** Não serão fornecidos por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das Provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.promun.com.br

2. DOS CARGOS.

- 2.1** Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, a remuneração, o valor da taxa de inscrição e os requisitos mínimos para a contratação são os estabelecidos na Tabela 2.1 a seguir:



TABELA 2.1

Cargos	Vagas Geral	Vagas PCD	C. Horária Semanal	Salário	Taxa de Inscrição	Pré Requisito – Leis 2538/00, 3101/07, 3390/10, 3617/13, 3619/13, 4201/23.
701 - Diretor de Escola Educação Infantil	C.R.	-	40 Horas	R\$ 7.783,60	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar ou similar e ter no mínimo seis anos de efetivo exercício na Educação Básica, sendo no mínimo três anos como Professor na Educação Infantil.
702 - Diretor de Escola Ensino Fundamental I	C.R.	-	40 Horas	R\$ 7.783,60	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar ou similar e ter no mínimo seis anos de efetivo exercício na Educação Básica, sendo no mínimo três anos como Professor no Ensino Fundamental I.
703 - Diretor de Escola Ensino Fundamental II	C.R.	-	40 Horas	R\$ 7.783,60	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação em Gestão Escolar ou similar e ter no mínimo seis anos de efetivo exercício na Educação Básica, sendo no mínimo três anos como Professor de Ensino Fundamental II.
102 - Professor Ensino Fundamental II Português	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
102-A - Professor Aluno Ensino Fundamental II Português	C.R.	-	***	R\$ 19,92 h/a	R\$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Letras.
106 - Professor Ensino Fundamental II Inglês	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
106-A - Professor Aluno Ensino Fundamental II Inglês	C.R.	-	***	R\$ 19,92 h/a	R\$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Letras.
103 - Professor Ensino Fundamental II Matemática	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente



Prefeitura Municipal de Campos do Jordão

Processo Seletivo Nº 01/2026



103-A – Professor Aluno Ensino Fundamental II Matemática	C.R.	-	***	R\$ 19,92 h/a	R\$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Matemática.
107 - Professor Ensino Fundamental II Ciências	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
107-A – Professor Aluno Ensino Fundamental II Ciências	C.R.	-	***	R\$ 19,92 h/a	R\$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Ciências
105 - Professor Ensino Fundamental II Geografia	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
105-A – Professor Aluno Ensino Fundamental II Geografia	C.R.	-	***	R\$ 19,92 h/a	R\$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Geografia
104 - Professor Ensino Fundamental II História	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
104-A - Professor Aluno Ensino Fundamental II História	C.R.	-	***	R\$ 19,92 h/a	R\$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em História
101 - Professor Ensino Fundamental II Arte	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
101-A - Professor Aluno Ensino Fundamental II Arte	C.R.	-	***	R\$ 19,92 h/a	R\$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Arte
108 - Professor Ensino Fundamental II Educação Física	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente. Registro no CREF
301 - Professor Especialista em Psicopedagogia	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou na área de educação e Pós – Graduação em psicopedagogia



Prefeitura Municipal de Campos do Jordão

Processo Seletivo Nº 01/2026



305 - Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	C.R.	-	***	R\$ 24,35 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós Graduação em Atendimento Educacional Especializado (mínimo de 360 horas) ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós Graduação em Educação Especial / Inclusiva (mínimo de 360 horas) com carga horária em Atendimento Educacional Especializado contemplando deficiência física, deficiência intelectual, deficiência sensorial, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades / superdotação, comprovada por meio de histórico escolar.
110 - Professor Ensino Fundamental I	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior
119 - Professor Aluno com atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental	C.R.	-	***	R\$ 19,92 h/a	R\$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para atuação nas séries iniciais do ensino fundamental ou Curso Normal Superior
109 - Professor Educação Infantil	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior
120 - Professor Aluno (com atuação na Educação Infantil)	C.R.	-	***	R\$ 19,92 h/a	R\$ 50,00	Estudante do último ano de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para atuação na educação infantil ou Curso Normal Superior
111 - Professor de Creche	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior
302 - Professor Especialista em Deficiência Visual	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área de Deficiência Visual, ou licenciatura plena em quaisquer áreas da educação com Pós-Graduação na área de deficiência Visual com no mínimo 360 horas.
303 - Professor Especialista em Deficiência Auditiva	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área de Deficiência Auditiva, ou licenciatura plena em quaisquer áreas da educação com Pós-Graduação na área de deficiência Auditiva com no mínimo 360 horas.
304 - Professor Especialista em Deficiência Intelectual	C.R.	-	***	R\$ 23,18 h/a	R\$ 50,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica na área de Deficiência Intelectual, ou licenciatura plena em quaisquer áreas da educação com Pós-Graduação na área de deficiência Intelectual com no mínimo 360 horas.



Prefeitura Municipal de Campos do Jordão

Processo Seletivo Nº 01/2026



601 - Nutricionista	C.R.	-	20 horas	R\$ 2.372,83	R\$ 50,00	Ensino Superior com registro no órgão competente
603 - Fonoaudiólogo	C.R.	-	20 horas	R\$ 1.589,75	R\$ 50,00	Ensino Superior com registro no órgão competente
602 - Intérprete de Libras	C.R.	-	20 horas	R\$ 1.677,67	R\$ 50,00	Possuir Ensino Médio e certificado de Proficiência em Libras, expedido em exame específico realizado pelo Ministério da Educação, atendendo a Lei Federal nº 10.436, de 24/04/02 e Decreto Federal nº 5626/2005.
504 - Técnico em Nutrição	C.R.	-	30 horas	R\$ 1.677,67	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Nutrição
404 - Auxiliar da Vida Escolar	C.R.	-	40 horas	R\$ 1.798,79	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo
501 - Oficial de Escola	C.R.	-	30 horas	R\$ 1.677,67	R\$ 40,00	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente e conhecimento básico de informática
502 - Orientador Disciplinar de Alunos	C.R.	-	40 horas	R\$ 1.677,67	R\$ 40,00	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente
402 - Agente de Serviços Escolar 2 (merendeira)	C.R.	-	40 horas	R\$ 1.677,67	R\$ 40,00	4º ano completo do Ensino Fundamental
406 - Agente de Serviços Escolar 1 (faxineira)	C.R.	-	40 horas	R\$ 1.677,67	R\$ 40,00	4º ano completo do Ensino Fundamental
503 - Monitor de Oficina de Informática	C.R.	-	40 horas	R\$ 1.677,67	R\$ 50,00	Ensino Técnico na área de informática equivalente ao Ensino Médio
405 - Auxiliar Técnico em Educação Infantil (recreacionista)	C.R.	-	40 horas	R\$ 1.677,67	R\$ 50,00	Ensino médio completo ou cursando Ensino Médio ou equivalente
401 - Auxiliar de Serviços em Educação Infantil (berçarista)	C.R.	-	40 horas	R\$ 1.677,67	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo
403 - Agente de Serviços em Educação Infantil 2 (merendeira)	C.R.	-	40 horas	R\$ 1.677,67	R\$ 40,00	4º ano completo do Ensino Fundamental
407 - Agente de Serviços em Educação Infantil 1 (faxineira)	C.R.	-	40 horas	R\$ 1.677,67	R\$ 40,00	4º ano completo do Ensino Fundamental

*C.R. : Cadastro de Reserva

** Não haverá Reserva de Vagas para candidatos com deficiência para preenchimento da vaga indicada, devido ao quantitativo oferecido neste Processo Seletivo.

2.2 Os candidatos classificados integrarão o Cadastro de Reserva, em caráter temporário e poderão ser chamados quando do surgimento de novas vagas para o emprego, observado o prazo de vigência do Processo Seletivo.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

3.1 São requisitos mínimos para a contratação:



- a. Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- c. Ter completado 18 anos;
- d. Ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e. Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- f. Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g. Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h. Ter sido imunizado contra a COVID-19, com, no mínimo, 2 (duas) doses do imunizante;
- i. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- j. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- k. Atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES.

- 4.1 A inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas somente via internet, sendo que não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste Edital.
- 4.3 O período para a realização das inscrições será o estabelecido no **Anexo II – CRONOGRAMA**, observado o horário oficial de Brasília/DF através do endereço eletrônico www.promun.com.br
- 4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
 - a. Preencher o formulário Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital.
 - b. Imprimir o Boleto Bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no Cronograma deste Edital.
- 4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 4.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.
 - 4.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para um mesmo cargo será considerada a última inscrição realizada, com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
 - 4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato, sem prejuízo das



cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido do cargo.

- 4.8** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou casas lotéricas até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.promun.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e efetuar o pagamento até a data máxima estipulada no Anexo II - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
- 4.9** A empresa responsável pelo Processo Seletivo em nenhuma hipótese processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no Cronograma deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo.
- 4.10** Serão aceitos somente pagamentos através dos meios de pagamentos disponibilizados através do portal de inscrição, através de Boleto ou PIX. Não serão aceitos quaisquer outros meios de pagamentos como cheque, transferências bancárias ou depósitos.
- 4.11** A Prefeitura Municipal e a empresa responsável pelo Processo Seletivo não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.12** Quanto ao indeferimento da Solicitação de Inscrição, caberá interposição de Recurso, protocolado em formulário próprio, enviado através do e-mail contato@promun.com.br, disponível no Edital no período estipulado para interposição de recurso, explícito no Anexo II – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

- 5.1** Não haverá Reserva de Vagas para candidatos com deficiência para preenchimento das vagas indicadas, devido ao quantitativo oferecido neste Processo Seletivo.
- 5.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
- 5.3** Na sua inscrição, o candidato com deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante da ficha de inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob pena de ter a sua deficiência não atendida.
- 5.4** O candidato com deficiência terá direito a condições especiais para a realização das provas, devendo, para tanto, apresentar laudo médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
- 5.5** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.



6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

6.1 Haverá isenção da Taxa de Inscrição, conforme Artigo 1º do Decreto Federal Nº 6593/2008.

6.1.1 Conforme o Decreto Federal Nº 6593/2008, Art. 1º: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, os candidatos que:

- a. Estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal Nº 6135/2007;
- b. For membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6135/2007;

6.1.2 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a. Acessar o site www.promun.com.br
- b. Efetuar sua inscrição no Processo Seletivo no período estabelecido no Anexo II – Cronograma, através do site www.promun.com.br
- c. Preencher a declaração que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme Anexo III deste Edital.
- d. Enviar, através do e-mail contato@promun.com.br, dentro do prazo estipulado no Cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido e assinado; cópia de documento de identificação (RG e CPF); comprovante de cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital.

6.1.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei.

6.1.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, correios ou qualquer outro meio que não seja o citado no item 6.1.2.

6.1.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no site www.promun.com.br na data estabelecida no Anexo II – Cronograma.

6.1.6 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.promun.com.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido no Anexo II – Cronograma, conforme procedimentos descritos neste Edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.promun.com.br em data prevista no Anexo II – Cronograma.

7.2 No Edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das Provas.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de Recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, através do e-mail contato@promun.com.br, disponível no edital dentro do período estabelecido no Anexo II – Cronograma.

7.4 A empresa responsável pelo Processo Seletivo, quando for o caso, submeterá os Recursos à Comissão Especial Oficial do Processo Seletivo, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.promun.com.br



7.5 No Edital de Homologação das Inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para a realização da Prova. O candidato que solicitou o atendimento especial, cumpriu fielmente o item 5.4 deste Edital e não constou nessa relação, deverá protocolar Recurso solicitando o atendimento especial que necessita

7.5.1 O candidato com deficiência, que não recorrer no prazo estipulado neste Edital não poderá solicitar condições especiais no dia das Provas.

7.5.2 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 5296/2004, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir: I – deficiência física; II – deficiência auditiva; III – deficiência visual; IV – deficiência mental; V – deficiência múltipla; VI – transtorno do espectro autista.

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo constará da realização de uma Prova Objetiva, aplicada a todos os candidatos para todos os cargos elencados na Tabela 2.1 deste Edital, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1 Para os candidatos aos cargos de Professor e de Diretor de Escola haverá também uma prova de títulos de pós-graduação de caráter classificatório

8.1.2 Serão computados os títulos de Especialização até o limite de um título no máximo, valendo um ponto; título de Mestrado, até o limite de um título, valendo três pontos e título de Doutorado, até o limite de um título, valendo cinco pontos

8.1.3 Os títulos serão entregues pelos candidatos na entrada para a sala de provas, mediante comprovante de entrega conforme Anexo V deste Edital, fornecido pelo fiscal e a pontuação obtida será acrescentada à pontuação obtida na prova objetiva para compor a nota final de classificação do candidato neste Processo Seletivo.

8.1.4 Os títulos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou cópias simples, com a apresentação do original

8.2 Para os candidatos aos cargos elencados na Tabela 2.1 deste Edital, a Prova Objetiva será composta de 30 (trinta) questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Cargos:			
Agente de Serviços Escolar 1 (faxineira)			
Agente de Serviços Escolar 2 (merendeira)			
Agente de Serviços em Educação Infantil 1 (faxineira)			
Agente de Serviços em Educação Infantil 2 (merendeira)			
Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso de cada Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	10	1	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA			30



Cargos:

Auxiliar da Vida Escolar
Auxiliar de Serviços em Educação Infantil (berçarista)
Auxiliar Técnico em Educação Infantil (recreacionista)
Intérprete de Libras
Monitor de Oficina de Informática
Oficial de Escola
Orientador Disciplinar de Alunos
Técnico em Nutrição

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso de cada Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	1	10
Noções de Informática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	10	1	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA			30

Cargos:

Diretor de Escola (Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II)
Fonoaudiólogo
Nutricionista
Professor Ensino. Fundamental II (Português, Inglês, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Educação Física)
Professor Especialista em Psicopedagogia
Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE
Professor Aluno com atuação nos anos finais do Ensino Fundamental II (Português, Inglês, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte)
Professor Ensino Fundamental I
Professor Aluno com atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental
Professor Educação Infantil
Professor Aluno com atuação na Educação Infantil
Professor de Creche
Professor Especialista em Deficiência (Visual, Auditiva, Intelectual)

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso de cada Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	1	10
Noções de Informática	10	1	10
Conhecimentos Específicos	10	1	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA			30

8.3 Das condições de realização da Prova para todos os candidatos:



A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Campos do Jordão/SP.

- 8.3.1** A Prova Objetiva será aplicada em data provável disponível no Anexo II – Cronograma, em horário e local a ser informado através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.promun.com.br.
- 8.3.2** O horário de início da Prova Objetiva será o mesmo para todos os cargos, ainda que realizado em diferentes locais, nos períodos da manhã e da tarde, conforme anexo VI deste Edital
- 8.3.3** A Prova será constituída de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas diferentes, com apenas uma opção correta.
- 8.3.4** Os locais da Prova e a distribuição dos candidatos pelas salas será publicado no dia da convocação para as provas, no endereço eletrônico www.promun.com.br.
- 8.3.5** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.
- 8.3.6** O local de realização da Prova Objetiva, constante do Edital, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
- 8.3.7** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da Prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação com foto.
- 8.3.8** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação com foto, inclusive os apresentados por meio de aplicativo oficial de site governamental.
- 8.3.8.1** Não será disponibilizado ao candidato rede de *wi-fi* no caso de apresentação de documento por meio de aplicativo, devendo o candidato possuir pacote de dados móveis para abertura do referido aplicativo na entrada da sala de aplicação.
- 8.3.9** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias da data da realização da Prova objetiva, e ainda, ser submetido a identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 8.3.10** Não serão aceitos como documento de identidade, protocolo de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias de documentos de identidade ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 8.3.11** Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.
- 8.3.12** Após a abertura do pacote de Provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 8.3.13** Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, nas dependências do local da Prova, durante a realização da mesma. A Comissão de Concurso



designada pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e a pessoa a quem ela indicar acompanharão a realização das provas devidamente identificados.

- 8.3.14** A empresa responsável pelo Processo Seletivo poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 8.3.15** Ao terminar a Prova, o candidato entregará obrigatoriamente, ao fiscal de sala, sua Folha de Respostas (Gabarito) devidamente preenchida e assinada, juntamente com o Caderno de Questões.
- 8.3.16** Em hipótese alguma haverá substituição de Folha de Respostas (Gabarito), por erro do candidato.
- 8.3.17** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova para a Folha de Respostas (Gabarito), que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas (Gabarito) é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do Caderno de Questões.
- 8.3.18** O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova na Folha de Respostas (Gabarito), preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 8.3.19** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas (Gabarito) serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida neste Edital, na capa do Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas (Gabarito).
- 8.3.20** O candidato não deverá amassar, dobrar, molhar, rasgar, manchar, ou de qualquer modo danificar a sua Folha de Respostas (Gabarito), sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico deste Processo Seletivo.
- 8.3.21** O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas (Gabarito) e deixar definitivamente o local da Prova, somente após decorridos no mínimo 01 (uma) hora do seu início.
- 8.3.22** Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas (Gabarito) e assinarem a Ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas (Gabaritos) da sala.
- 8.3.23** A Prova terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Gabarito). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da Prova, em razão de afastamento de candidato da sala.
- 8.3.24** Cada questão da Prova valerá 1 (um) ponto e terá 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma delas estará correta. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 8.3.25** Para não ser eliminado do Processo Seletivo, o candidato deverá acertar 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de questões da Prova.
- 8.3.26** O modelo de caderno de provas será publicado no site oficial da empresa, www.promun.com.br em data prevista no anexo II deste Edital, Cronograma.

8.4 Da divulgação do Gabarito Preliminar

- 8.4.1** O Gabarito preliminar será divulgado em data provável disponível no Anexo II – Cronograma, no endereço eletrônico www.promun.com.br.



8.4.2 Quanto ao Gabarito preliminar divulgado, caberá Recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 9.2** A pontuação final será igual a nota obtida na Prova Objetiva escrita.
- 9.3** A pontuação final para os cargos de Professor e Diretor de Escola será igual a nota obtida na prova objetiva escrita, acrescida dos pontos obtidos na prova de títulos.
- 9.4** Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
 - a.** Tiver maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/2003).
 - b.** Obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
 - c.** Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem.
- 9.5** O resultado final do Processo Seletivo será publicado por meio de lista geral, incluindo todos os candidatos e lista de candidatos com deficiência.

10. DA ELIMINAÇÃO

- 10.1** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - 10.1.1** Não estiver presente na sala ou local de realização da Prova no horário determinado para o seu início.
 - 10.1.2** For surpreendido, durante a realização da Prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
 - 10.1.3** For surpreendido, durante a realização da Prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
 - a.** Equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, tablet, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar.
 - b.** Livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos, ou qualquer outro material de consulta.
 - c.** Óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.).
 - 10.1.4** Tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie que venha a emitir ruídos, conforme as orientações deste Edital, durante a realização da Prova.
 - 10.1.5** For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da Prova.
 - 10.1.6** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.



- 10.1.7** Fazer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
- 10.1.8** Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- 10.1.9** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas (Gabarito) ou o Caderno de Questões.
- 10.1.10** Descumprir as instruções contidas na Folha de Respostas (Gabarito) e no Caderno de Questões.
- 10.1.11** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 10.1.12** Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da Prova.
- 10.1.13** For surpreendido portando qualquer tipo de arma.
- 10.1.14** Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
- 10.1.15** Ausentar-se da sala antes de decorrido o tempo mínimo determinado neste Edital.
- 10.1.16** Recusar-se a entregar o material da Prova ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 10.1.17** Não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.

- 10.2** Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua Prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11. DOS RECURSOS

- 11.1** Caberá interposição de Recursos, devidamente fundamentados à Promun no e-mail contato@promun.com.br no prazo de 1 (um) dia útil da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 11.1.1** Contra o Edital e o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência e isenção do pagamento da taxa de inscrição.
 - 11.1.2** Contra as Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar.
 - 11.1.3** Contra o resultado das Provas.
 - 11.1.4** Contra a Pontuação e Classificação Inicial dos candidatos.
- 11.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos Recursos no endereço eletrônico www.promun.com.br sob pena de perda do prazo recursal.
- 11.2.1** Os Recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no Edital, Anexo IV.
 - 11.2.2** As alegações devem estar fundamentadas em:
 - a. Citação das fontes de pesquisa;
 - b. Nome dos autores;
 - c. Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

- 11.3** Procedimentos para envio do Recurso:



- a. Acessar o site;
- b. Preencher o formulário de Recurso;
- c. Anexar as cópias das páginas dos livros citados.
- d. Enviar através do e-mail contato@promun.com.br dentro do prazo estipulado no Cronograma deste Edital. O candidato deve estar “logado” no site para enviar Recursos. Os arquivos devem ser no formato .docx, .pdf ou .jpg. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão indeferidos.

- 11.4** Será indeferido o Recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
- 11.5** Os Recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- 11.6** Os Recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 11.7** Admitir-se-á um único Recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.
- 11.8** Admitir-se-á um único Recurso por questão para cada candidato, relativamente ao Gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos Recursos coletivos.
- 11.9** Na hipótese de alteração do Gabarito preliminar por força de provimento de algum Recurso, as Provas Objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo Gabarito.
- 11.10** Se da análise do Recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de Gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo Gabarito.
- 11.11** No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto Recurso.
- 11.12** Caso haja procedência de Recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação inferior ou superior, ou ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para a aprovação.
- 11.13** Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 11.14** O prazo para interposição de Recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 11.15** Os Recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 11.16** Não serão aceitos recursos via fax, aplicativos de mensagens, redes sociais ou ainda fora do prazo.
- 11.17** As respostas dos Recursos serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.
- 11.18** A Banca examinadora da empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para Recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1** O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os Recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.promun.com.br em duas listas, uma geral com a classificação de todos os candidatos e uma específica de pessoas com deficiência, em ordem classificatória



13. DA CONTRATAÇÃO

- 13.1** A convocação para a Contratação será publicada no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão (www.camposdojordao.sp.gov.br) e por meio do endereço eletrônico “e-mail” informado no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais de convocação que serão publicados.
- 13.2** O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo candidato seguinte da classificação.
- 13.3** A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão. O candidato somente assumirá se for considerado apto física e mentalmente para o exercício da função. Caso seja considerado inapto para exercer a função, não poderá assumir, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo aprovado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 13.4** Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão:
- a) cópia da Carteira de Identidade;
 - b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
 - d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
 - h) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego ao qual se inscreveu;
 - i) apresentar os documentos listados no item 3;
 - j) atestado de antecedentes criminais;
 - k) demais documentos que a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão julgar necessários, posteriormente informados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, divulgado através do endereço eletrônico www.promun.com.br.
- 14.2** Qualquer irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e, embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sem direito a Recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 14.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 14.4** Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases deste Processo Seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos



estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.

- 14.5** O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 14.6** A empresa responsável por este Processo Seletivo não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo.
- 14.7** O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado ao e-mail de atendimento ao candidato, contato@promun.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, ao cargo e número de inscrição, até a data de publicação da HOMOLOGAÇÃO dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, ou enviar a documentação via SEDEX, com AR para a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, aos cuidados da Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 01/2026.
- 14.8** As folhas de respostas, provas e demais documentos deste Processo Seletivo serão encaminhados para arquivo da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, após a Homologação.
- 14.9** A Prefeitura Municipal e a empresa contratada para a realização deste Processo Seletivo se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos, em quaisquer das fases deste certame, mesmo quando alteradas datas previstas no Cronograma inicial.
- 14.10** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 01/2026.
- 14.11** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos do Jordão, 08 de janeiro de 2026.

JORGE RICARDO LELIS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Abastecimento e Tecnologia



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

701 - DIRETOR DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar; A Etapa da Educação Infantil; Os Campos de Experiência; Plano Nacional de Educação; Lei nº 14.954 de 25 de julho de 2024; Liderança Escolar; Gestão Democrática.

702 - DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL I

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar; Objetivos Gerais do Ensino Fundamental; PISA, SAEB e IDEB; Plano Nacional de Educação; Lei nº 14.954 de 25 de julho de 2024; Liderança Escolar; Gestão Democrática.

703 - DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL II

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração



de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva ; Avaliação da Aprendizagem Escolar; Objetivos Gerais do Ensino Fundamental; PISA, SAEB e IDEB; Plano Nacional de Educação; Lei nº 14.934 de 25 de julho de 2024; Liderança Escolar; Gestão Democrática.

102 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS

102-A - PROFESSOR ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa; A importância da Gramática; Figuras de linguagens; Função da Literatura; Gêneros Literários; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

106 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

106-A - PROFESSOR ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Comprehension of texts; English Language; Language as communication; English language. Language as communication; Language system: phonology, morphology, syntax; Objectives in teaching English as an foreign language: methods; approaches; techniques and resources; the four skills: reading; speaking; listening; writing; As classes gramaticais da Língua Inglesa: uso das diferentes classes; O sistema verbal da Língua Inglesa: uso das diferentes classes; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.



103 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

103-A - PROFESSOR ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental; Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral; Álgebra; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios; números complexos; matrizes; sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de Matemática Financeira; Tratamento de dados; fundamentos de Estatística; Análise combinatória e probabilidade; Análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; História da Matemática; Objetivos da Matemática na Educação Básica; seleção e organização dos conteúdos para o ensino fundamental; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da aprendizagem escolar.

107 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

107-A - PROFESSOR ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais; Continuidade das espécies: evolução; reprodução; hereditariedade; Corpo humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos sistemas digestivo;



respiratório; circulatório; excretor; locomotor; sensorial; nervoso; endócrino e reprodutor; Fundamentos teóricos da Física e da Química: Conceitos, leis, relações e princípios básicos; Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

105 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

105-A – PROFESSOR ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Meio Ambiente: a questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; as perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; As paisagens naturais. Áreas degradadas: identificação e recuperação. Climatologia. Paisagens vegetais; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Espaço e sociedade: Crescimento populacional no mundo e no Brasil; Economia e Sociedade; Povos em movimento; conflitos étnico-nacionalistas; separatismo; Espaço, produção e tecnologia: indústria e transformações no espaço geográfico; a indústria no Brasil; tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido; o espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

104 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

104-A - PROFESSOR ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração



de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS :Pré-História e História Antiga: Paleolítico; Neolítico; Idade dos Metais; Surgimento da Civilização; Civilização Egípcia; Civilização Hebraica; Civilização Grega; Civilização Romana; História Medieval: A era feudal; o Islã; os reinos Germânicos do Ocidente; origem e características do feudalismo; desenvolvimento da economia feudal; declínio do feudalismo; História Moderna e Contemporânea: Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas sociais do século XIX; Imperialismo e Neocolonialismo do Século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerras Mundiais; Período entre guerras; Desintegração do Socialismo; Conflito no Oriente Médio; História da Europa; História da África; História da América; História do Brasil: Brasil Colônia; Independência; Monarquia; Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; República; Era Vargas; Ditadura Militar; Redemocratização; Brasil atual nos aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

101 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE

101-A - PROFESSOR ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Arte: Arte da Pré-História à Idade Média; Arte das civilizações antigas; Arte das civilizações orientais; Arte da antiguidade clássica greco-romana; Arte Medieval Cristã; Manifestações da Arte Contemporânea; Artes Visuais: Objetivos gerais; Produção do aluno em Artes Visuais; as Artes Visuais como produção cultural e histórica; Teatro: Objetivos Gerais; conteúdos de teatro como comunicação e produção coletiva; teatro como produto histórico-cultural; a obra de teatro; a construção do espetáculo teatral; conhecimentos de história, modalidades e técnicas de teatro e artes cênicas; Dança: Objetivos gerais; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos; danças em diferentes culturas e épocas; danças do passado e do presente; Música: Objetivos Gerais; conteúdos de Música; expressão e comunicação em Música; Conteúdos da Música; História da Música; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

108 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.



NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Abordagens da Educação Física Escolar: desenvolvimentista, psicomotora e construtivista; Regras dos jogos esportivos; Motricidade humana: lateralidade; tonicidade; orientação espaço-temporal; praxia global e fina; Atividades de Educação Física: Futebol; basquetebol; voleibol; handebol; jogos e brincadeiras; ginástica; lutas; ritmo; movimento e dança; capoeira; práticas corporais alternativas; Educação Física e Inclusão; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva ; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

301 – PROFESSOR ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O planejamento escolar; Avaliação da aprendizagem escolar; Educação Inclusiva; Projeto político pedagógico; Parâmetros curriculares nacionais – Temas transversais; Base nacional comum curricular – BNCC – Introdução; Estrutura da base nacional comum curricular – BNCC; Introdução à psicopedagogia; Fundamentos da psicopedagogia institucional; Diagnóstico e intervenção em psicopedagogia institucional.

305 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO - AEE

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado; Políticas Públicas e Diretrizes Curriculares para Educação Especial na Educação Básica; Fundamentos da Educação Inclusiva; Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais; Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

110 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

112 - PROFESSOR ALUNO (COM ATUAÇÃO NAS SÉRIES INICIAIS)

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teorias Educacionais; O lúdico como instrumento de aprendizagem; Objetivos gerais do Ensino Fundamental; Ensinando a ler, escrever e resolver problemas; Organização do tempo, do espaço e seleção de material; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

109 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

119 - PROFESSOR ALUNO (COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL)

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teorias Educacionais; Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil; Jogos e brincadeiras como auxiliares no trabalho pedagógico em Educação Infantil; A etapa da Educação Infantil; Os campos de experiência; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

111 - PROFESSOR DE CRECHE



LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direitos das crianças em ambiente de Creche: atenção individual; ambiente acolhedor, seguro e estimulante; contato com a natureza; higiene e saúde; alimentação sadia; desenvolvimento da curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; movimento em espaços amplos; atenção especial durante o período de adaptação à Creche. Avaliação do trabalho pedagógico na Creche; Brincadeiras como auxiliares no trabalho pedagógico na Creche; A etapa da Educação Infantil; Os campos de experiência; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da aprendizagem escolar.

302 - PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA VISUAL

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Braille: Histórico e aplicação à Língua Portuguesa; Sistema Braille: Valores dos sinais e normas de aplicação; Disposições do texto Braille: título e subtítulos; parágrafo; paginação; separadores de textos; destaques de textos; Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais; Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

303 - PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração



de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA DE VÍDEO: Modelos educacionais na educação de surdos: clínicos e antropológicos; Aspectos socioantropológicos da surdez; Língua Brasileira de Sinais; Lei nº 10436/02 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras; Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Regulamentação da Libras (Decreto nº 5625/05); Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas na área das necessidades educativas especiais; Aspectos clínicos da surdez: conceitos, classificação, desempenho e consequências; Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

304 - PROFESSOR ESPECIALISTA EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O planejamento escolar; Avaliação da aprendizagem escolar; Educação Inclusiva; Projeto político pedagógico; Parâmetros curriculares nacionais – Temas transversais; Base nacional comum curricular – BNCC – Introdução; Estrutura da base nacional comum curricular - BNCC; Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; A educação das crianças com necessidades educativas especiais compartilhada por pais e profissionais; Desafios da escola inclusiva.

601 - NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Atuação do Nutricionista em programas sociais; Sistema único de saúde – SUS; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Código de ética e de Conduta do Nutricionista; Vigilância Sanitária; Planejamento físico-funcional dos serviços de alimentação; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Planejamento, administração, organização, avaliação e controle de serviços de alimentação; Guia alimentar para a população brasileira.



601 - FONOAUDIÓLOGO

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Saúde Pública: conceito e ações; Desenvolvimento da linguagem; Disfagia; Avaliação audiológica do recém-nascido; Deglutição; Distúrbios de linguagem: da voz, articulatórios, nas psicoses infantis e por alterações neurológicas; Avaliação audiológica infantil; Gagueira; Deficiência auditiva; Código de Ética da Fonoaudiologia.

602 - INTÉRPRETE DE LIBRAS

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PROVA DE VÍDEO: Modelos Educacionais na Educação de Surdos: clínicos e antropológicos; Aspectos socioantropológicos da surdez; Língua Brasileira de Sinais; Lei Nº 10436/2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Decreto nº 5625/2005 – Regulamentação da LIBRAS; Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais; Aspectos clínicos da surdez: conceitos, classificação, desempenho e consequências; Lei Nº 13005/2014 - Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

504 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização



de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atuação do Técnico em Nutrição; Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Vigilância Sanitária; Guia Alimentar para a População Brasileira; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Planejamento, Administração, Organização, Avaliação e Controle de Serviços de Alimentação; Planejamento, Execução e Avaliação de Programas de Alimentação e Nutrição, de Vigilância Alimentar e Nutricional e de Educação Nutricional; Planejamento físico-funcional dos serviços de alimentação; Código de Ética dos Técnicos em Nutrição e Dietética.

404 - AUXILIAR DA VIDA ESCOLAR

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; hardware e periféricos; Correio Eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação: desafios e compromissos; Inter-relação entre o humano, o ambiente e o conhecimento; Desenvolvimento da Criança; Inclusão: Histórico da Educação Especial; Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas; A inserção escolar: relação entre família e escola; Estatuto da Criança e do Adolescente; Criança e adolescente: direitos e deveres legais; Plano Nacional de Educação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Ética Profissional.

501 - OFICIAL DE ESCOLA

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de textos; Ortografia; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Separação silábica; Singular e plural

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio Eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a geração de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Processo e Procedimento Administrativo; Ética profissional e relações humanas no trabalho; Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade.



502 - ORIENTADOR DISCIPLINAR DE ALUNOS

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de textos; Ortografia; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Separação silábica; Singular e plural.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio Eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Relação entre Educação, Escola e Sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; Educação inclusiva e compromisso ético e social do educador; Gestão Democrática: participação como princípio; Organização da Escola centrada no processo de desenvolvimento integral do Educando; Educar e Cuidar: dimensões interdependentes na Educação Básica; Educação Básica: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade; A Avaliação e Reconstrução das práticas em seu trabalho como Orientador Disciplinar de Alunos; A mediação dos Educadores, na promoção da autonomia dos educandos, do reconhecimento e do respeito entre eles, prevenindo indisciplina e bullying, com diálogo, coerência e exigência; Relações humanas no trabalho e Ética Profissional.

402 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 2 - MERENDEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de textos; Ortografia; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Separação silábica; Singular e plural.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: Operações com números naturais e racionais; Medidas de superfície e de volume; Algarismo Romano; Polígonos; Medidas de tempo; Regra de três; Números decimais; Sistema Monetário Brasileiro; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Higiene na cozinha e no refeitório da escola; Armazenamento e conservação dos alimentos na cozinha da escola; Alimentação adequada e inadequada na merenda escolar; Preparo dos alimentos da merenda escolar; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Guia alimentar para a população brasileira; Materiais de limpeza utilizados na cozinha escolar; Armazenamento dos produtos de limpeza na cozinha escolar; Relações humanas no ambiente de trabalho; Ética profissional.

406 - AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR 1 - FAXINEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de textos; Ortografia; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Separação silábica; Singular e plural.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: Operações com números naturais e racionais; Medidas de superfície e de volume; Algarismo Romano; Polígonos; Medidas de tempo; Regra de três; Números decimais; Sistema Monetário Brasileiro; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Utilização correta de equipamentos de limpeza; Utilização correta de produtos de limpeza; Atividades e atitudes corretas no trabalho de limpeza; Saúde pública; Noções de primeiros socorros; Tratamento do lixo; Equipamentos de Proteção Individual; Noções de atendimento ao público; Ética profissional.

503 - MONITOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos em Redes de Computadores; Manutenção de Computadores; Manutenção de periféricos; Ferramentas de administração de sistemas operacionais; Conhecimentos em Segurança da Informação; Noções intermediárias de computadores; Conhecimentos intermediários e avançados em Pacote Office; Procedimentos intermediários e avançados para a realização de cópias de segurança; Ferramentas Office 365, Microsoft Teams, Microsoft SharePoint, Microsoft One Drive;.

405 - AUXILIAR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - RECREACIONISTA

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio Eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O brincar e a interação social; O ambiente do lúdico e do brincar; Jogos coletivos e jogos recreativos; Desenvolvimento de competências cognitivas, socioafetivas, psicomotoras e culturais na esfera do lazer, do brincar, do lúdico e do jogo; O brincar e a inclusão; Objetos, espaço, planejamento, segurança, higiene e cuidados nas ações do campo da recreação infantil; Recreação e lazer; Relacionamento entre o/a recreacionista, e a família da criança; Relações humanas no trabalho; Ética Profissional.

401 - AUXILIAR DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇARISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de textos; Ortografia; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Separação silábica; Singular e plural.



NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio Eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Cuidados que a berçarista deve ter com a criança no período da primeira infância: ambiente seguro, afetuoso e estimulante; Conhecimento sobre o desenvolvimento infantil; Técnicas de cuidado, higiene, segurança, habilidades de comunicação e empatia; Desenvolvimento infantil e primeiros socorros; Higienização após a alimentação e troca de fraldas; Importância da nutrição e alimentação balanceada; Estimulação e atividades lúdicas: jogos, cantigas, leituras e brincadeiras; Relações humanas no trabalho e comunicação com os pais; Ética profissional; Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

403 - AGENTE DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL 2 (MERENDEIRA)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de textos; Ortografia; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Separação silábica; Singular e plural.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: Operações com números naturais e racionais; Medidas de superfície e de volume; Algarismo Romano; Polígonos; Medidas de tempo; Regra de três; Números decimais; Sistema Monetário Brasileiro; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Higiene na cozinha e no refeitório da escola; Armazenamento e conservação dos alimentos na cozinha da escola; Alimentação adequada e inadequada na merenda escolar; Preparo dos alimentos da merenda escolar; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Guia alimentar para a população brasileira; Materiais de limpeza utilizados na cozinha escolar; Armazenamento dos produtos de limpeza na cozinha escolar; Relações humanas no ambiente de trabalho; Ética profissional.

407 - AGENTE DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL 1 (FAXINEIRA)

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de textos; Ortografia; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Separação silábica; Singular e plural.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO: Operações com números naturais e racionais; Medidas de superfície e de volume; Algarismo Romano; Polígonos; Medidas de tempo; Regra de três; Números decimais; Sistema Monetário Brasileiro; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Utilização correta de equipamentos de limpeza; Utilização correta de produtos de limpeza; Atividades e atitudes corretas no trabalho de limpeza; Saúde pública; Noções de primeiros socorros; Tratamento do lixo; Equipamentos de Proteção Individual; Noções de atendimento ao público; Ética profissional.



ANEXO II – CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
08/01/2026	Publicação do Edital
09/01/2026	Prazo para Recurso do Edital
10/01/2026	Publicação do Resultado de Recursos do Edital
10/01/2026 a 08/02/2026	Período de Inscrições
10/01/2026 a 11/01/2026	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
12/01/2026	Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos
11/02/2026	Último dia para pagamento do Boleto Bancário
13/02/2026	Publicação da relação das inscrições deferidas
14/02/2026	Prazo para Recurso quanto às inscrições indeferidas
14/02/2026	Divulgação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de Atendimento Especial.
18/02/2026	Divulgação do Resultado dos Recursos quanto às inscrições indeferidas
18/02/2026	Prazo para recurso contra os indeferimentos dos pedidos de Atendimento Especial.
19/02/2026	Divulgação dos resultados dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de Atendimento Especial.
19/02/2026	Convocação para as provas e divulgação do local.
22/02/2026	Prova Escrita Objetiva para todos os cargos.
23/02/2026	Publicação do gabarito das provas no site www.promun.com.br a partir das 20h.
23/02/2026	Publicação das questões das provas no site www.promun.com.br a partir das 20h.
24/02/2026	Recurso contra o Gabarito e Questões das Provas.
25/02/2026	Publicação do Resultado dos Recursos contra o gabarito e questões das provas.
26/02/2026	Publicação da classificação inicial a partir das 20h.
27/02/2026	Prazo para Recursos contra a classificação inicial
28/02/2026	Publicação do resultado dos recursos contra a classificação inicial.
28/02/2026	Publicação da Classificação Final a partir das 20 horas
02/03/2026	Homologação



ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Importante: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a inscrição no Processo Seletivo. Realize a inscrição normalmente pelo site www.promun.com.br, registrando o cargo desejado e selecionando a opção de pagamento “Boleto”.

O formulário abaixo deve ser preenchido com todos os dados e encaminhado para o e-mail contato@promun.com.br juntamente com a documentação requerida conforme o Edital.

Nome Completo:

CPF:

NIS (Número de Identificação Social-Atribuído pelo CadÚnico):

Código de Inscrição:

Cargo Pretendido:

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2026

Solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo aberto pelo Edital 01/2026 e declaro que:

a: Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6135/2007

b: Sou membro de família de Baixa renda nos Termos do Decreto nº 6135/2007

Declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – REQUERIMENTO DE RECURSO

Importante:

1. Somente serão analisados os Recursos protocolados no Prazo previsto e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo.

2. No caso de Recurso às questões da Prova, este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo apresentar cópia da bibliografia pesquisada para argumentação. É obrigatório informar o Cargo, Número da Questão e o Código de Inscrição do candidato.

Nome Completo:

CPF:

Código de Inscrição (caso já possua):

Cargo Pretendido:

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2026

O presente recurso refere-se a:

Justificativa do Candidato:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO V – COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome Completo:

Cargo Pretendido:

Títulos entregues:

_____ Especialização (1 ponto)

_____ Mestrado (3 pontos)

_____ Doutorado (5 pontos)

Campos do Jordão , 22 de fevereiro de 2026

Assinatura do Fiscal



ANEXO VI - CARGOS E HORÁRIO DAS PROVAS

CARGO	PERÍODO	HORÁRIO
Agente de Serviços em Educação Infantil 1 (Faxineira)	Manhã	9:00
Agente de Serviços em Educação Infantil 2 (Merendeira)	Manhã	9:00
Auxiliar Técnico em Educação Infantil (Recreacionista)	Manhã	9:00
Fonoaudiólogo	Manhã	9:00
Nutricionista	Manhã	9:00
Diretor de Escola Ensino Fundamental I	Manhã	9:00
Oficial de Escola	Manhã	9:00
Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Manhã	9:00
Professor de Creche	Manhã	9:00
Professor Especialista em Deficiência Auditiva	Manhã	9:00
Professor Ensino Fundamental I	Manhã	9:00
Professor Aluno com atuação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Manhã	9:00
Professor Ensino Fundamental II Arte	Manhã	9:00
Professor Aluno Ensino Fundamental Arte	Manhã	9:00
Professor Ensino Fundamental II História	Manhã	9:00
Professor Aluno Ensino Fundamental II História	Manhã	9:00
Professor Ensino Fundamental II Matemática	Manhã	9:00
Professor Aluno Ensino Fundamental II Matemática	Manhã	9:00
Professor Ensino Fundamental II Português	Manhã	9:00
Professor Aluno Ensino Fundamental II Português	Manhã	9:00
Agente de Serviços Escolar 1 (Faxineira)	Tarde	14:00
Agente de Serviços Escolar 2 (Merendeira)	Tarde	14:00
Auxiliar da Vida Escolar	Tarde	14:00
Auxiliar de Serviços em Educação Infantil (Berçarista)	Tarde	14:00
Intérprete de Libras	Tarde	14:00
Monitor de Oficina de Informática	Tarde	14:00
Orientador Disciplinar de Alunos	Tarde	14:00
Técnico em Nutrição	Tarde	14:00
Diretor de Escola Educação Infantil	Tarde	14:00
Diretor de Escola Ensino Fundamental II	Tarde	14:00
Professor Educação Infantil	Tarde	14:00
Professor Aluno com atuação na Educação Infantil	Tarde	14:00
Professor Ensino Fundamental II Ciências	Tarde	14:00
Professor Aluno Ensino Fundamental II Ciências	Tarde	14:00
Professor Ensino Fundamental II Educação Física	Tarde	14:00
Professor Especialista em Deficiência Visual	Tarde	14:00
Professor Especialista em Deficiência Intelectual	Tarde	14:00
Professor Especialista em Psicopedagogia	Tarde	14:00
Professor Ensino Fundamental II Geografia	Tarde	14:00
Professor Aluno Ensino Fundamental II Geografia	Tarde	14:00
Professor Ensino Fundamental II Inglês	Tarde	14:00
Professor Aluno Ensino Fundamental II Inglês	Tarde	14:00